

# Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Praça da Bandeira, Edifício Vita, 172, 3º Andar – S 303 –  
Tel. (73)- 3526-8946 - E-mail: [cmsjequie@hotmail.com](mailto:cmsjequie@hotmail.com)

Gestão CMS – 2012/2014

### RESOLUÇÃO Nº 007/2014 – DE 22 DE JANEIRO 2014

**Devolver para ajustes o Relatório Anual de Gestão/ 2012, concedendo prazo de 10 dias para que a Secretaria Municipal de Saúde de Jequié apresentar justificativas.**

**Considerando** o prazo para apresentar parecer do Relatório Anual de Gestão do ano de 2012 e em decorrência de ser o RAG a principal ferramenta de acompanhamento da Gestão Municipal que além de comprovar a aplicação de recursos do SUS, também apresenta os resultados alcançados com a execução da programação.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde – CMS em reunião plenária do dia 22 de janeiro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para que a Secretaria Municipal de Saúde de Jequié apresente justificativa de questionamentos levantados pelo Conselho Municipal de Saúde ao Relatório Anual de Gestão – RAG.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

Registre-se e Publique-se;

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ, EM 22 DE JANEIRO DE 2014.**

**RITA RODRIGUES SOUZA**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jequié**

**HOMOLOGO** a Resolução Nº 07/2014, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município do dia:

**IVANILTON JOSÉ DE FREITAS CERQUIERA**

**Secretário de Saúde do Município de Jequié**